

I SEMINÁRIO SOBRE REGISTRO DE FREQUÊNCIA - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS RELAÇÕES DE  
TRABALHO  
25/09/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e quatro minutos, no auditório do Sindiedutec, estiveram reunidos os membros da Comissão de Acompanhamento das Relações de Trabalho (CACRT): Eliane Mesquita, Cezar Fonseca, Nilton Brandão, Otávio Bezerra, Claudia Dell Agnolo Petry, Samantha Junqueira Moreira, Paulo Edson Piassa e Elizabete dos Santos. Além da comissão, se fizeram presentes trinta e sete servidores representando tanto Campus, como a Reitoria. Para discutirem a seguinte pauta: Contextualização sobre o Processo 23411.008572/2017-57, atuação do ministério público perante os órgãos federais, apresentação das ferramentas SIPAC e SEI, pela DTIC, dúvidas e questionamentos quanto ao processo e aos métodos apresentados e encaminhamentos. Iniciou-se a reunião, sendo apresentada a Comissão pela servidora Claudia Petry, explicando que os membros Jaci Poli e Carla Renata da Silva pediram desligamento. Os membros da Comissão se apresentaram aos presentes. Eliane informa aos presentes que a reunião será transmitida via facebook do Sindiedutec, e pede que o link seja compartilhado com os demais servidores que não se fazem presente. Eliane explica sobre a sistemática a ser utilizada durante todo o dia de Seminário. Explica também que desde 2014 o IFPR vem sofrendo questionamentos sobre registro de frequência dos servidores técnicos administrativos em educação, e que culminou com o processo, que teve como consequência um inquérito civil público. Fala que a PROGEPE realizou um trabalho de estudo para registro de frequência, que culminou com a elaboração da minuta de resolução que fora apresentada no dia 23 de março de 2018. Explica que a comissão esteve reunida algumas vezes presencialmente, em contato via e-mail e documentos compartilhados do google drive, e também diz que a CACRT foi ampliada com 4

componentes a partir do dia 23/03/18. Eliane explica que o inquérito civil possui um apontamento para que o registro de frequência se faça via biometria. Rafael Pereira é apresentado aos servidores e compõe a mesa para sua apresentação sobre a atuação do Ministério Público frente aos órgãos federais. Brandão apresenta os locais mais próximos para o almoço. Claudia pede que quando houver a abertura das perguntas, que os presentes entreguem seus crachás para se estabelecer a ordem nas falas. Rafael Pereira inicia sua apresentação e diz que sua fala será sob a ótica sindicalista, sobre a atuação do Ministério Público Federal. Explica que os órgãos de controle tem uma tese, os sindicatos tem outra e a gestão ainda outra. Fala sobre a autonomia universitária, e que qualquer normativa menor que a Constituição, pode ser questionada, devido sua especificidade. Porém, explica que não há entendimento padronizado, o que também acontece entre instituições públicas de ensino e órgãos de controle. Diz também que os institutos federais e universidades possuem especificidades frente a outros órgãos públicos federais. Essa premissa da autonomia universitária é o que fundamenta sua fala, dos órgãos internos e órgãos externos. Só do ponto de vista administrativo já existe uma diferença mediante outros órgãos, e que possuem documentos internos e resoluções próprias, e que neste sentido, uma Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, como é o caso da IN 02/2018, não tem validade para os Institutos Federais e Universidades. Que a autonomia universitária pode ser considerada um escudo frente aos órgãos de controle. O Ministério Público Federal existe desde o Império, e faz parte desde então da constituição do Estado Brasileiro, e das condições de poder estabelecidas no Brasil. Que o MPF não é tão isento, pois possui a existência desde o Império, que devido suas características, ainda pesa o fato de que os seus servidores normalmente são de classes mais abastadas da população. Antes da Constituição de 88, o MPF estava ligado ao Executivo. Das sete Constituições já tidas, em três, o MPF não é citado, e foi em 88 que o MPF tem seu destaque, e é colocado como sendo a voz da sociedade, desde então. Rafael questiona como a sociedade é ouvida pelo MPF. O art. 129 da CF 88 coloca as diversas funções do MP, de modo geral. Cita os verbos usados na caracterização das funções:

promover, defender, zelar, expedir, exercer controle externo da polícia. A legislação do MPU é regida por uma lei complementar. Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar: os procuradores possuem autonomia total e estão vinculados a dar satisfações apenas aos conselhos de cada MP, em específico. Coloca também que mesmo as universidades e institutos federais possuindo autonomia, não possuem a mesma autonomia que o MPF. Explica que a CGU atua na controladoria, área contábil mais precisamente, e que o TCU faz controle externo, também contábil. O MPU coloca que se o reitor não fizer aquilo que estão “orientando”, o reitor está em improbidade administrativa. Rafael cita que os promotores não possuem entendimento completo do funcionamento das universidades e institutos federais, tanto que cita alguns cargos que foram extintos, como o auxiliar agropecuário, por exemplo. Diz também que no Brasil só se terceiriza porque é interessante para os donos de empresas, não porque é importante para a Administração Pública. Dá exemplo do cargo de vigilante, que as empresas privadas pagam menos que o cargo deveria receber, e que devido a rotatividade, não conhecem a comunidade acadêmica e a rotina universitária. Coloca também que as empresas privadas que prestam serviços terceirizados para as universidades e institutos federais, são propriedade de políticos (partidários) ou familiares destes. Fala que existe até aplicativo para denúncias para o MP. Estabelece-se que existe culpa, primeiramente, antes mesmo da investigação. Ações são promovidas em nome da defesa do direito público, que muitas vezes encontram-se em processo de discussão, de investigação. Explica que na UFSC faziam há um tempo atrás, o controle de frequência negativo. O boletim de frequência é enviado somente se a pessoa faltar. Se tivesse todas as frequências não seria necessário enviar, pois se subentendia não ter havido falta. Devido médicos do hospital universitário daquela universidade não possuírem assiduidade no trabalho, foi colocado que a universidade deveria implantar controle de frequência, com câmeras voltadas para as catracas. Neste sentido, foi estabelecido o envio de boletim de frequência positivo, enviando tanto presenças quanto ausências. Cita exemplo em que a FASUBRA foi processada por assédio moral, e que apenas após

o promotor deixar o caso, houve conversa com o promotor que assumiu a vaga, que cada promotor possui um entendimento. Diz que no caso da UFSC havia decisão judicial, porém como não era transitado e julgado, cabia recurso ainda. Explica que controle eletrônico e ponto eletrônico não são a mesma coisa, e que neste sentido, na UFSC estuda-se colocar um sistema de controle de assiduidade, incluindo plano de atividades, em que todas as informações são públicas, inserindo inclusive carga horária para projetos de pesquisa, ensino e extensão. No caso desses projetos serem realizados externamente ao local de trabalho, não há necessidade do servidor ir até o seu campus para registrar a frequência deste dia, pois já estaria colocado em seu controle de assiduidade. Rafael explica que a forma como os órgãos de controle estão agindo, é no sentido de que todo servidor público é anti-ético, faltoso ao trabalho e corrupto, e que precisam estar fiscalizando as universidades e institutos federais por isso. Esses órgãos de controle não estão dando a chance do contraditório. Diz que as instituições de ensino federais não devem desconsiderar os órgãos de controle, que são importantes e devem existir, mas que não necessariamente essas instituições devem realizar tudo aquilo que são orientadas, devido às especificidades de cada instituição. Que os reitores devem atuar em parceria com a comunidade acadêmica, e não trabalhar em parceria com os órgãos de controle. Cita também, que a sociedade considera as instituições federais de ensino como instituições de qualidade, e que isto deve ser considerado, quando essas instituições solicitam que sua autonomia esteja a frente de orientações de órgãos de controle. Diz que a instituição de ensino federal não precisa sair cumprindo decisão do MP, nota técnica, dentre outros, apenas se houver entendimento da comunidade. Após a finalização da apresentação pelo Rafael Pereira, a primeira consideração foi de Elizabeth, que cita o Plano Nacional da Educação, sobre a gestão democrática da educação, que fala da autonomia administrativa e financeira. Elizabeth diz que foi importante que o Rafael trouxe a questão da autonomia universitária frente a cobrança do Ministério Público. Nilton Brandão diz que concorda com Rafael em que realmente a universidade não deve sair cumprindo orientações, sem análises próprias. Diz que parece

que os promotores buscam jurisprudências para perseguir as instituições federais de ensino. Cita documento do CONIF sobre o registro de frequência de institutos federais, e pede a participação coletiva para a construção de uma solução frente ao processo de registro de frequência. Rafael comenta sobre as considerações, dizendo que o Estado Democrático de Direito vem desde o Império. Diz que a comunidade acadêmica tem que enfrentar em conjunto a resolução deste tipo de problema, pois afeta toda a comunidade. Diz que as ações do MPF são difíceis de não perder. Diz que o CONIF e ANDIFES deveriam contestar. Que soluções devem ser construídas junto com a comunidade. Que o registro de frequência via login, no SEI e mesmo o teletrabalho devem ser vistos com grande atenção. Este último, principalmente devido à vinculação a todo tempo ao trabalho. Finaliza dizendo que a LDB também fala da autonomia universitária, colocando peculiaridades de sua estrutura, pessoal e planos de carreira. Diz que os sindicatos não defendem a autonomia plena das instituições federais de ensino, mas sim a gestão e regulação do pessoal. Coloca também que atualmente o judiciário está complicado, mas que o diálogo com a comunidade é muito importante, com apresentação de indicadores e processos avaliativos. Que controle eletrônico não é registro biométrico. Agradece o convite feito pela CACRT e os presentes pela atenção, e diz também que o exposto é uma fala pessoal dele, e não da FASUBRA, mas no intuito de problematizar a questão. Foi realizado um intervalo para o lanche e o retorno às 11:18. Claudia e Elizabeth iniciam a apresentação da enquete que foi respondida por cerca de quarenta por cento dos servidores do IFPR. Claudia diz que os gráficos poderão ser disponibilizados pela Comissão para que os presentes levem aos seus pares, nos campus. Claudia inicia a apresentação dos dados. Ao ser apresentado o slide sobre isonomia, Elenice, do Campus Avançado de Quedas do Iguaçu diz que a questão da isonomia é variável, pois varia de chefia para chefia, onde cada chefe tem um tratamento diferente com seus subordinados. Após a finalização da apresentação dos slides com a enquete, Claudia pergunta se alguém gostaria de fazer algum questionamento e ninguém se manifestou. Explica que realizou uma compilação com as sugestões realizadas pelos servidores num

documento de *word*, que poderá ser disponibilizado mediante solicitação. Magno de Curitiba questiona se a partir de agora o registro de frequência não será mais a folha ponto, e Claudia diz que esse é o intuito do Seminário, que seja uma construção coletiva da comunidade acadêmica, para avaliar qual a melhor solução. Neste momento são apresentadas algumas ferramentas que foram estudadas pela comissão e poderão ser utilizadas para o IFPR. Marlon explica que a DTIC fará uma explicação de possibilidades usando o SIPAC e o SEI. Lauer diz que o módulo de frequência da UFRN, que é usado por várias instituições, possui vários manuais de como controlar a frequência dos servidores, já disponível. Diz que existe a possibilidade de registro de banco de horas, que o sistema é flexível e pode-se configurar as regras de funcionamento, horário de almoço, horas excedentes por dia ou mês, mediante autorização da chefia. Paulo Piassa pede a palavra para dizer que a solução ainda não está pronta, que estamos reunidos hoje para a apresentação das possibilidades. Eduardo, continua a apresentação dizendo que no SIAPE é necessário cadastrar as faixas de IP em que o sistema funcionará e que também poderá ser integrado ao ponto biométrico, se fosse o caso. Bárbara do Campus Paranaguá solicita que a apresentação seja repassado para os servidores de cada Campus, e pergunta também se essa configuração é geral para o IFPR ou por Campus. Lauer diz que pode ser repassada a apresentação sim. Diz que existe uma configuração padrão, mas que cada chefe terá que dizer os horários de trabalho dentro do horário de funcionamento do Campus. Luiz Augusto, do Campus Assis Chateaubriand pergunta se essa ferramenta permite alteração de horário de maneira ágil e fácil, como no caso de trocas específicas. Marlon responde que nesse caso haveria autorização da chefia, com a justificativa do servidor envolvido. Bárbara de Paranaguá pergunta com relação a jornada de trabalho, que quando verifica-se a carga horária do servidor, de 40 horas, ou 30 horas, se a informação da flexibilização aparecerá no sistema. Lauer diz que sim. Marlon diz que deve-se ter atenção com relação ao login na sessão, pois depois de um tempo, há desconexão automática. Bárbara pergunta se há possibilidade de verificação dos pontos de outros servidores. Lauer diz que

somente a chefia consegue verificar outros pontos, e o servidor apenas o seu. Débora de Ivaiporã diz que a questão da flexibilidade é muito boa, mas que está preocupada com a dependência do sistema da internet, pois em seu Campus há constantes quedas na conexão, e se neste caso, recorre-se ao ponto manual novamente. Lauer responde que será necessário uma anotação, para justificativa posterior no sistema. Débora, de Ivaiporã pergunta também sobre a transparência dos dados, e que a definição deve ser realizada pela comunidade. André de Campo Largo pergunta sobre a flexibilização de horário e a flexibilidade de marcar o ponto, como exemplo de estar atendendo um aluno ou pai de aluno, e continuar o atendimento, sem a marcação do ponto. Marlon diz que pode fazer a marcação no final do turno ou do atendimento, mas que será necessário uma ocorrência para justificar a marcação posterior. André diz ainda que, atualmente, mesmo que o servidor faça hora extra ou trabalhe no horário de almoço, a anotação desses horários reais não é feita, para a não ocorrência de hora-extra. Claudia pede que a sistemática seja alterada para que a apresentação não ultrapasse o horário pré-definido, e que os presentes anotem suas dúvidas. Marcos, de Paranavaí questiona sobre um evento ou atividade num sábado, por exemplo, em que as 40 ou 30 horas já tenham sido feitas. Lauer diz que sim, que é possível inclusive, que faça banco de horas, se for ser adotado pela instituição. Bárbara questiona sobre o horário britânico no registro de frequência. Lauer diz que são configurações a ser estabelecidas. Paulo, de Londrina pergunta se qualquer evento que fuja do padrão, deve ser cadastrado como ocorrência e Marlon diz que sim, que o sistema permite, mas que deve ser configurado. Paulo questiona também sobre viagens, como será o procedimento. Marlon diz que deve ser cadastrada uma ocorrência para justificar os dias que não bateu ponto. Débora de Ivaiporã questiona sobre o login, se haverá possibilidade de repassar o login para um colega, se há como burlar o sistema, e se este sistema é aceito pelos órgãos de controle. Marlon diz que é aceito pelos órgãos de controle, mas que existe uma faixa de IP que é aceita, e que pode ocorrer sim, de um servidor passar login e senha para outro, mas que isso não é legal. Tatiana, do Campus Pinhais pergunta se mesmo quem fizer as 8h diárias irá precisar justificar, se

a alteração for somente de horário e não de quantidade. Marlon diz que há necessidade de justificar. Cleo, de Capanema pergunta se o registro é feito por login, porque não é possível realizá-lo de outro local. Marlon diz que não é possível, pois neste caso poderia haver o login de casa ou de outro local. Luciano de Telêmaco diz que entendeu que o sistema é bastante flexível, que atende a flexibilidade exigida pelos diversos campus, suas especificidades, e que será mais rápido. Marlon coloca que o Pro-SIGA possui bibliotecas antigas, o que pode ocasionar lentidão, que para a melhoria de algumas características é necessário um tempo de elaboração e implementação, que pode levar aproximadamente, cerca de oito meses. Luiz de Assis Chateaubriand diz que percebeu que este sistema é flexível e que tem várias possibilidades, mas que tem dúvida de no caso precisar trabalhar a mais das 8 horas ou 6 horas, se o sistema irá bloquear as 2 horas extras no máximo. Lauer diz que o sistema gera uma ocorrência dizendo que passou-se do limite. Foi realizada pausa para o almoço. Retornou-se às catorze horas e dez minutos. Douglas da DTIC iniciou a apresentação do sistema SEI como alternativa para o controle de frequência. O SEI é uma ferramenta de processos, e que no caso da utilização para o registro de frequência será visando transformar o registro que hoje acontece em papel, para dentro do sistema, no qual fica registrado o login e cada acesso realizado pelo servidor. Deverá abrir um processo como por exemplo "Controle de Ponto", Especificação: definido pelo grupo (mensal, anual, vida do servidor...), nível de acesso: sigiloso, restrito ou público. Público: realmente público; Restrito: unidades onde tramitou poderão ver; sigiloso: só a pessoa poderá ver. Interessado: incluir o usuário, pois facilitará a pesquisa posteriormente. Adicionar um documento dentro do sistema, clicar no +, que apresentará todos os documentos disponíveis, selecionar Folha de Frequência, Descrição: mês-ano; como o interessado já está no processo já aparece na tela; nível de acesso: escolher; Ao dar ok, aparecerá a tela do formulário de Registro de Frequência, criado para a simulação. Faz-se o preenchimento das horas de entrada e saída. Na opção versões fica salvo toda as alterações e quem a fez. No histórico aparece quais ações foram realizadas no processo. Podendo criar marcadores para

diferenciar os processos. Lembrando que no SEI todos os processos estarão dentro da unidade, sendo possível ser acessado por todos os servidores desta unidade. E todos podem acessar, podem editar, mas fica o rastro na versão, no histórico e no log do sistema. Mesmo que outra pessoa faça alterações desnecessárias há a possibilidade de recuperar antes das alterações. A legenda criada possui as características para a simulação, que podem ser criadas em função de cada necessidade. Exemplo: atestado médico - AME. Ao término, depois dos dias preenchidos o documento deverá ser assinado; Se o chefe for do mesmo setor, basta solicitar que ele assine; caso ele seja de outro setor, o processo deverá ser encaminhado para o chefe através de bloco de assinatura. Enviar o processo, mantendo ele aberto na unidade, para que possa ser incluído novas folhas- ponto dos próximos meses. A unidade que recebeu deverá ao término de sua ação, fechar o processo, e desta forma ficará aberto somente para o criador. Barbara, Campus Paranaguá, comenta que fica semelhante ao que é feito na folha manual usada atualmente. Questiona se continuará manual. A chefia fará verificação só no final do mês? Se fizer bloco de reunião a chefia de outro setor consegue visualizar a qualquer momento. Outra questão: Em relação às ocorrências: se será definido pelas regras neste seminário? Douglas responde que na UTFPR, há um processo do resumo do mês, que é referenciado a outro. Elenice, Campus Quedas do Iguaçu, solicita se há a possibilidade de cálculo de horas extras para Banco de Horas. Pergunta também se há possibilidade de registrar uma observação. Foi respondido que sim, mas que o SEI não trabalha com sistema de planilhas, portanto, não há como realizar os cálculos. Pode ser incluído um registro de ocorrência no ícone "Atualizar Andamento"; e se irá tudo para a PROGEPE. Flavia, Campus Campo Largo, pergunta se haverá controle por IP, como o SIPAC. A resposta foi que o SEI é público e não restringe o local; outra pergunta: se pode-se entrar no sistema a qualquer momento para fazer alteração. A resposta é que há possibilidade, e que toda ação será registrada, com dia e horário, e nome do servidor. Via de regra o processo é público; Danilo, Campus União da Vitória, pede que as diferenças entre os módulos fiquem claras, para que possamos escolher qual utilizar. Diz que

entendeu que no Sipac o servidor entra no sistema e registra-se naquele momento e que no SEI, há a possibilidade de registrar posteriormente, desta forma analisa que o SEI é mais flexível. Douglas responde que não é apenas esta diferença. No SIPAC, pode ser feito as ocorrências em modo geral, afetando todos os envolvidos. É automatizado em muita coisa, possui banco de horas, especifica quanto tempo há para usar o banco de horas. Possui algumas facilidades que no SEI deverá ser manual. Outra pergunta de Danilo: Sabe dizer qual a avaliação da UTFPR em relação ao SEI que utilizam? Se eles estão usando, se está atendendo? Douglas responde, que eles analisam que atende mas que tem algumas facilidades que não existem e que são feitas manualmente, e que foi colocado como medida paliativa e até o momento não houve questionamento pelos órgãos de controle. Andre, Campus Campo Largo, observa que o SIPAC não tem transparência, padroniza, burocratiza e possui uma falta de flexibilidade no sistema. Que o sistema pode ser burlado. No SEI, existe maior flexibilidade e maior transparência, e caso seja burlado poderá ser verificado. Douglas responde que a responsabilidade dos atos está no servidor, e ele deverá pensar muito bem ao passar a senha a outra pessoa. Cléo, Campus Capanema, lembra que os sistemas apresentados são sugestões para analisarmos e pensarmos. Lembra que deveremos analisar as regras. Pergunta: até que ponto poderá ser melhorado para que seja inserida a planilha para que o cálculo total das horas seja informatizado. Douglas responde que não existe esta ferramenta, e que pode até futuramente ser desenvolvido algo, mas que neste momento não há esta possibilidade. Brandão pede questão de ordem em função do cronograma. Luciano, Campus Telêmaco Borba, pensa que o SEI é uma alternativa mais legalizada. O SIPAC trará essa segurança legal que precisamos? Douglas responde que tem conhecimento que um IF que usava o sistema teve a jurisprudência com avaliação que o sistema contemplava a legalidade para a necessidade. Luiz, Campus Assis Chateaubriand, pergunta se no SEI apesar de haver o log, haveria a possibilidade de fazer o registro só no final do mês. Douglas responde que o sistema permite, mas que as regras da Gestão de Pessoas é que deverão permear. Brandão inicia a fala deixando claro que o intuito do Seminário é

para verificar as possibilidades estudadas pela comissão, e solicitar outras soluções aos presentes, ou que podemos chegar a conclusão que podemos melhorar o sistema que já temos e apresentar isso ao Ministério Público. Deixa claro que enquanto representante do sindicato sempre foi contrário a controle de frequência mas que existe a necessidade de definir um registro para atender as orientações do MPF. Bárbara, Campus Paranaguá, comenta que o campus dela sofreu sindicância em relação a denúncia sobre preenchimento de folha ponto, lembra que a forma que estamos fazendo até o momento é legal, mas que não há uma regra clara do procedimento formal de como deverá ser feito, que não houve regulamentação. Esclarece que o engessamento em uma instituição de ensino não é benéfico. Pede que as regras sejam usadas de maneira uniforme para todos os campus. André, Campus Campo Largo, comenta que temos um registro de ponto na sua forma legal, e acha que não é preciso alterar a forma que está sendo feito, e que o problema é a falta de regulamentação, e negligência dos gestores. Diz que existem vários equívocos no preenchimento da ponto na folha, por falta de orientações, e que os problemas devem ser verificados e resolvidos pelos gestores. Entende que o registro do ponto via sistema eletrônico é mais uma burocracia e acredita não agregar nada ao nosso trabalho. Cintia, Campus Paranavaí, agradece o espaço de discussão do dia de hoje, concorda com os colegas e pede que possamos verificar melhor como a UFSC faz, conforme foi comentado pelo Rafael Pereira pela manhã. Rafael, Campus Pitanga, analisa a situação política educacional do país, questiona se devemos ficar passíveis a todo esse processo. Lembra que a Instrução Normativa 2 de 2018, fala do sistema SISREF, e acredita que deve ser avaliado também. O servidor acha que o IFPR deve falar com o MP, como ficará a situação deste sistema. Luciano, Campus Telêmaco Borba, considera de suma importância a análise antecipada das regras que serão seguidas, e de que forma iremos trabalhar. Comenta que entende que há mais burocracia, mas que ela já existe. Analisa que não existe possibilidade de extinção do controle de ponto. Pede que analisemos as regras e depois escolhamos em função das propostas apresentadas. Precisamos aprofundar a discussão. Brandão esclarece que há um processo efetivo dizendo

que o MP não aceita o que está sendo feito. Relembra que foi negociado um cronograma com o MP que até o final deste ano haja uma proposta pactuada entre a comunidade. É fundamental que analisemos as regras para que possamos aprovar uma proposta até o próximo seminário marcado para o final de novembro. Deixa claro que não gostaria que viesse por posição judicial. Fala para os presentes se devemos assumir os riscos e deixar como está, ou, a partir do que foi apresentado, melhorar o processo. Samantha, solicita que se forem apresentadas novas propostas pelos servidores, que devem ser amparadas por documentos. Bárbara, Campus Paranaguá, questiona se há possibilidade de fazer dois seminários. A resposta dada é que não há verba para a realização de dois seminários, mas apenas um. Rômulo, Campus Goioerê, parabeniza pelo Seminário democrático que está sendo realizado. Questiona se há algum processo judicial. Resposta: Há o inquérito civil. Continua comentando que não temos saída, e que neste sentido temos que propor algo bom, pois caso isso não ocorra haverá a judicialização para que haja a biometria. Dando sua opinião, ele considera o SEI uma ferramenta boa para solucionar o problema. Brandão comenta que a cada último dia útil do mês a comissão precisa enviar ao MP as ações desenvolvidas em prol da implementação do controle eletrônico de ponto. Beth, Curitiba, pede uma parte para comentar que o MP está fundamentado nos princípios do serviço público: transparência e isonomia. Lembra que a Comissão buscou em outras instituições o formato que está sendo utilizado. Bárbara, Campus Paranaguá, questiona até que ponto o inquérito civil tem poder de forçar. Elenice, Campus Quedas do Iguaçu, pede que nós não desperdicemos este momento que está sendo muito importante e que levemos aos campi, e que todas as dúvidas sejam compiladas para a construção da minuta de forma adequada. Otávio, Campus Curitiba, fala que a comissão conseguiu estudar até o momento os sistemas apresentados. Entende que ou nós radicalizamos e não optamos por nenhum tipo de controle eletrônico, ou escolhemos a melhor. Brandão começa a dar os encaminhamentos.1. Discutir com a base se é mantida a folha ponto manual ou define-se um método eletrônico, entre os apresentados ou outro que o público repasse à Comissão;2. Que até 20 de outubro, seja feito este

debate nas bases e que os representantes dos campus tragam suas sugestões e se foi escolhido um dos sistemas apresentados ou se querem continuar com o atual;3. Que a comissão repassará os documentos apresentados para viabilizar o debate na base. Paulo, Campus Londrina, defende a situação das chefias, e que no caso de Londrina, há duas unidades que ficam abertas 14 horas por dia e ele trabalha 8h. Que uma servidora de seu Campus sugeriu a análise da forma de como é feito no IBGE, que é em bloco. O servidor ficou de enviar informações deste método e enviar para a Comissão. Tatiana, Campus Pinhais, pede para esclarecer as opções que irão apresentar aos colegas: folha ponto, sipac, SEI e biometria. Brandão continua pedindo que os servidores precisam definir em seus campus para a construção coletiva, pois a comissão não pretende definir sozinha. Danilo, Campus União da Vitória pergunta como acontecerá a votação no próximo seminário, como as pessoas serão selecionadas para a votação. Brandão coloca que não importa quem votará, mas sim, que sejam pessoas que conversaram na base, e que quem está participando da reunião hoje, tem grande responsabilidade para o próximo Seminário. Marcelo da Reitoria diz que ao considerarmos a fala de Rafael Pereira deve-se pensar bastante, sobre a autonomia universitária, e que a implantação do sistema eletrônico é uma boa alternativa para que o IFPR ganhe tempo perante aos órgãos de controle. Que o decreto que permite a folha ponto é de 96 e que estamos até hoje nos adaptando para o sistema eletrônico. Cíntia de Paranavaí pergunta se existe a possibilidade de implantação do plano de trabalho, se o plano de trabalho vai ser colocado em proposta para levar à base. Daniel da Reitoria disse que está trabalhando no IFPR há quatro meses e que em sua opinião o registro eletrônico é muito melhor que o registro manual, mas que o registro digital via ponto biométrico é muito ruim. Flávia de Campo Largo também pergunta sobre a possibilidade de apresentação de plano de trabalho, e que é necessário lembrarmos que existem setores que o trabalho é muito dinâmico, e que por vezes não existe um quantitativo de servidores suficiente para realizar o trabalho demandado. Questiona o colega de Londrina sobre o método usado pelo IBGE. Ele diz que não foi feita uma consulta pessoal do GT sobre frequência eletrônica do

Campus Londrina. Flávia solicita que, como foi levantada a questão por outros colegas, que seja colocado também nos campus em votação essa outra possibilidade. Samantha explica que a Comissão enviará e-mail disponibilizando as apresentações para que os servidores compartilhem com seus pares, nos Campus. Suzana da EAD diz que é docente e que sabe da importância do trabalho dos técnicos e se há possibilidade de não usarmos a proposta de nenhum dos métodos expostos, e votar em continuar a folha ponto manual. Brandão coloca que sim, que é importante ser apresentado nos campus para que a comunidade decida democraticamente. André de Campo Largo diz que acha importante que para as próximas reuniões o e-mail de convocação seja enviado para todos os servidores técnico-administrativos, pois o GT Pessoas e a Direção não repassaram o e-mail para todos os servidores, mas sim para alguns, perguntando quem poderia representar seus colegas. Questiona também se o tempo colocado até 20 de outubro será suficiente para as definições pelas bases. Brandão explica que o motivo da data é que a Comissão terá que pensar no próximo seminário provavelmente na primeira semana de novembro. Eliane explica que como projeto piloto o SISREF foi aderido pela UFTO, e que acha preocupante a forma como a IN 02 é colocada, principalmente com relação às horas trabalhadas e não trabalhadas. Que se a instituição de ensino for discutir banco de horas com a base, precisa-se olhar criticamente a solução do SISREF. Paulo, de Coronel Vivida diz que a título de informação, o IFPR já possui ambos os sistemas que foram apresentados pela DTIC. Lauer complementa dizendo que se for definido pelo SIPAC, ainda será necessário o desenvolvimento de configurações no módulo de frequência. Eliane agradece a presença de todos e pelo debate, o sindicato pelo espaço e a DTIC pela apresentação das ferramentas. Eliane diz que recebeu uma convocação via FORGEP para tratar dentre outros assuntos da IN 01 e IN 02 e também do decreto que extingue alguns cargos públicos. Às dezessete horas e cinquenta e dois minutos deu-se por encerrada a reunião e nada mais tendo a acrescentar, vai assinada por mim, Samantha Junqueira Moreira e demais membros da Comissão.

---

Samantha Junqueira Moreira

SIAPE: 1273518

Observação: O documento original com as demais assinaturas dos membros da Comissão será incluído no processo.